

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2018

Objeto: Contratação de serviço – Reparos em equipamento no-break

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação de compras/serviços e demais documentos constantes do processo supracitado inicialmente, autoriza o prosseguimento do procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações, para aquisição do objeto acima, tendo em vista a necessidade de contarmos com o mesmo no IFC.

Blumenau/SC, 26 de abril 2018.

Autorizo,

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora do IFC